



PORTARIA 043-2022 – CONCEDE FÉRIAS REGULARES A SERVIDORES



PORTARIA Nº 043, DE 04 DE AGOSTO DE 2022

Concede férias regulares a servidores da
Câmara Municipal de Itabuna.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA**, Estado da Bahia, em face de suas atribuições legais e regimentais, contidas no Art. 28, incisos II e XIX, da Lei Orgânica do Município de Itabuna c/c o Art. 22, IV, "a", da Resolução 016/90 – Regimento Interno desta Casa Legislativa, com fundamento na Lei Municipal 2.442/2019, **resolve**:

Art. 1º Fica concedida férias regulares a servidores da Câmara Municipal de Itabuna na forma do **Anexo Único** desta Portaria.

Art. 2º O Setor de Recursos Humanos deverá adotar as seguintes providências:

- I - promover o registro deste Ato no cadastro funcional de cada nomeado(a);
- II - enviar as informações e documentos necessários aos sistemas e-Social e SIGA;
- III - dar conhecimento aos interessados sobre os termos deste ato;
- IV - elaborar e encaminhar para pagamento a folha de férias.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE ERASMO AVILA Assinado de forma digital
MARTINS:34315322 por JOSE ERASMO AVILA
504 MARTINS:34315322504

JOSÉ ERASMO ÀVILA MARTINS
Presidente



PRESIDÊNCIA
cammo.aula@itabuna.ba.gov.br
(73) 2103-2104



Avenida Aziz Maron, S/N, 1º Andar
Bairro Góes Calmon, Itabuna-BA, CEP: 45.605-412
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão
Tel.: (73) 2103-2100/2116 – CNPJ: 13.235.726/0001-55
Site: <https://cmv.itabuna.ba.gov.br/portal/>
Instagram: @camaradeitabuna

ANEXO ÚNICO
RELAÇÃO DE SERVIDORES

ITEM	NOME COMPLETO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
01	DOLORES EMILIA C. SOUZA	AUX. DE COPA E COZINHA	01/09/2020 A 31/08/2021	08/08/2022 a 22/08/2022